



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 156, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a aquisição de material permanente, conforme Lei nº 5.994, de 15 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.449	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4590	-	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4590 – Faturamento SIA/SUS Média e Alta Complexidade.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração